



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

(CONTRATADA: GREEN4T SOLUCOES TI SA)

(CNPJ: 03.698.620/0005-68)

(PROCESSO SEI Nº 00680/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 00680/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **3,75%**, com efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do ICTI no período de novembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **R\$ 654.076,02** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e dois centavos), para **R\$ 678.603,61** (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos), **a partir de 12 de dezembro de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e

Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2024.

Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral

ANEXO A DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUCOES TI SA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 14/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 00680/2024)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir de 12/12/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da célula estanque, incluindo eventual fornecimento de peças	12	mês	R\$ 30.570,96	R\$ 366.851,52
2	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de climatização, incluindo eventual fornecimento de peças	12	mês	R\$ 14.635,47	R\$ 175.625,64
3	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de detecção precoce e combate a incêndio, incluindo eventual fornecimento de peças	12	mês	R\$ 2.097,75	R\$ 25.173,00
4	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de supervisão e monitoração, incluindo eventual fornecimento de peças	12	mês	R\$ 4.389,42	R\$ 52.673,04
5	Recarga ou Substituição Eventual de Gás FM-200	1	unidade	R\$ 58.280,41	R\$ 58.280,41
TOTAL					R\$ 678.603,61



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 06/02/2026, às 10:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2481672** e o código CRC **B8EF38D4**.